

PORTARIA Nº 293/2025
de 17 de março de 2025

Reenquadra servidora, de acordo com a Lei Municipal nº 1.293/2025

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora, **Idiane Belegante Dos Santos**, Servente, matrícula 1092, no **Padrão 04, Classe B, a contar de 01 de fevereiro de 2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.293, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta Portaria, promovendo os registros e ajustes necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 17 de março de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento